

## IMPrensa OFICIAL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINIA-TO

Avenida Tocantins, Nº 220 - Centro

Tocantinia-TO / CEP: 77.640-000

### JOÃO ALBERTO COELHO MACHADO

Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP Nº 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **5242025484**

## SUMÁRIO

### PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO[AB1] 1

### GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA /173-2025/GP 2

PORTARIA /174-2025/GP 2

PORTARIA /175-2025/GP 2

PORTARIA /176-2025/GP 3

DECRETO /202-2025/GP 3

## PREFEITURA MUNICIPAL

### 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 055/2022

**Termo de Contrato celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA e a pessoa jurídica NCN PARENTE - EIRELI, mediante as cláusulas e condições doravante produzidas:**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINIA - TO, neste ato denominado LOCATÁRIO, com sede na Av. Tocantins nº 220, Centro, Tocantína, Estado do Tocantins, CEP 77.640-000, inscrito no CNPJ sob o nº**

**02.070.712/0001-02, representado por seu Ordenador de Despesas, o Senhor: JOÃO ALBERTO COELHO MACHADO, brasileiro, servidor público, casado, portador da Carteira de Identidade nº 148082 - SSP/TO, CPF nº \*\*\*.\*\*\*.041-34 residente e domiciliado na Av. Beatriz Silva, s/nº, Centro, Tocantína -TO.**

**CONTRATADO: NCN PARENTE - EIRELI, inscrita no CNPJ/MF SOB O Nº 27.906.373/0001-82, com sede na Av. Rua Antônio Benvindo, nº 1041, Centro - Tocantína - TO, neste ato representada por seu sócio administrador o S.r. NUBEM CARLOS NUNES PARENTE, portador do CPF n.º \*\*\*.\*\*\*.051-53 e da cédula de identidade n.º 158145 2º Via SSP/TO, residente e domiciliado na Rua Antônio Benvindo, nº 1041, Centro - Tocantína - TO**

**Termo Aditivo de Contrato onde se ajustam e vinculam-se ao Carta Convite nº 001/2022, bem como ao Contrato nº 055/2022, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, que se regerá pelas seguintes cláusulas.**

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

**O referente aditamento de prazo de contrato consubstancia-se em acordo bilateral à necessidade de contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos profissionais especializados em todo o processo de regularização fundiária urbana de interesse social - REURB-S; regularização fundiária urbana interesse específico - REURB-E e regularização fundiária urbana inominada - REURB-I, conforme a lei federal 13.465 de 2017 e decreto federal 9.310 de 2018.**

## CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

Em conformidade com a Cláusula do Contrato nº 055/2022 e de acordo com o art. 57, inc. II, da Lei nº 8.666/93, fica prorrogado o prazo originalmente estabelecido, passando o mesmo a ter sua vigência dentro do seguinte novo período: 08/04/2025 à 08/04/2026.

A vigência contratual fica restrita até a efetivação da nova licitação, ou seja, será rescindido no dia anterior ao início no novo contrato.

## CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Quanto às demais cláusulas contratuais, permanecerão as mesmas sem qualquer modificação.

## CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

Elegem as partes contratantes o Foro da Comarca da cidade de Miracema do Tocantins (TO), para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas deste Aditivo Contratual, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou que venha a ser.

## CLÁUSULA QUINTA - DA CONSITUIÇÃO DO TERMO

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Contrato, em 02 (duas) vias, de igual teor e para um só fim, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presente.

Tocantínia - TO, 08 de abril de 2025.

JOÃO ALBERTO COELHO MACHADO NCN PARENTE - EIRELI

PREFEITO MUNICIPAL CONTRATADA CONTRATANTE  
TESTEMUNHAS:

NOME: NOME:

RG: RG:

GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 173, de 22 de julho de 2025.**

**“Concede diária a servidor e dá outras Providências.”**

**O PREFEITO DE TOCANTINIA - ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e da Lei Municipal nº 616/2023. RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor, JOÃO MASCARENHAS BARROS, lotado na Secretaria de Administração e Finanças, ocupante do cargo de diretor de transporte, a quantia de quatro diária sendo cada diária no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), somando um total de 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais) para despesas com alimentação e hospedagem, para viagem à Brasília - DF, saída dia 22/07/2025 às 20h e chegada do dia 26/07/2025 às 20h, **para conduzir Comitiva de Tocantínia para participar do Evento Transformar Juntos oferecido pelo SEBRAE.**

**GABINETE DO PREFEITO, PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA**, Estado do Tocantins, em 22 de julho de 2025.

**JOÃO ALBERTO COELHO MACHADO**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 174, de 22 julho de 2025.**

**“Concede diária a servidor e dá outras Providências.”**

**O PREFEITO DE TOCANTINIA - ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e da Lei Municipal nº 616/2023. RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora SÂMUA NIKAELEN ELIANE ROSA, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, no cargo de Secretária Municipal de Assistência Social e Primeira-Dama do Município de Tocantínia-TO, a quantia de quatro diárias, sendo cada diária no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), somando um total de 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais) para despesas com alimentação e hospedagem durante viagem à cidade de Brasília/DF, no período de 20h do dia 22/07/2025 às 20h do dia 26/07/2025, para participar do Evento Transformar Juntos oferecido pelo SEBRAE.

**GABINETE DO PREFEITO, PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA**, Estado do Tocantins, em 22 de julho de 2025.

**JOÃO ALBERTO COELHO MACHADO**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 175, de 22 julho de 2025.**

**“Concede diária a servidor e dá outras Providências.”**

**O PREFEITO DE TOCANTINIA - ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e da Lei Municipal nº 616/2023. RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora MARIA ZENITE CARDOSO DE MOURA, lotada na Secretaria Municipal de Cultura, no cargo de Secretária Municipal de Cultura, a quantia de quatro diárias, sendo cada diária no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), somando um total de 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais) para despesas com alimentação e hospedagem durante viagem à cidade de Brasília/DF, no período de 20h do dia 22/07/2025 às 20h do dia 26/07/2025, para participar do Evento Transformar Juntos oferecido pelo SEBRAE.

**GABINETE DO PREFEITO, PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA**, Estado do Tocantins, em 22 de julho de 2025.**JOÃO ALBERTO COELHO MACHADO**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 176 de 22 de julho de 2025.****“Concede suprimento de fundos e dá outras providências.”****O PREFEITO DE TOCANTÍNIA - ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal;**Considerando** que o servidor JOÃO MASCARENHAS BARROS desenvolve a função de Motorista, onde em não raras vezes surgem viagens não programadas para atender demandas do município.**RESOLVE:****Art. 1º** - Conceder ao Servidor JOÃO MASCARENHAS BARROS, lotado na Secretaria de Administração e finanças, ocupante do cargo de diretor de transporte, a quantia de 1.500,00 (mil e quinhentos reais) para custear despesas com abastecimento e manutenção do veículo da administração municipal em viagem a cidade Brasília-DF, com prazo de 60 dias para aplicação e prestação de contas.

FICHA: 184

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.04.122.2.142

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.33

**Art. 2º** - O servidor efetuará a prestação de contas dos gastos efetivados com este recurso, em caso de não utilização do valor integral, o mesmo será devolvido aos cofres públicos.**GABINETE DO PREFEITO, PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA**, Estado do Tocantins, em 22 de julho de 2025.**JOÃO ALBERTO COELHO MACHADO**

Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 202, de 23 de julho de 2025.****“Dispõe sobre a nomeação de servidor comissionado e dá outras providências.”****O PREFEITO DE TOCANTÍNIA - ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal;**RESOLVE:****Art. 1º** - Nomear a Sra. **KAMYLLA PEREIRA DE SA NOGUEIRA**, inscrita no CPF sob nº 029.251.161-24, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico de Orientação Social, lotada no Fundo Municipal de Assistência Social.**Art. 2º** - Este Decreto é retroativo ao dia 01 de julho de 2025, revogando-se as disposições em contrário.**Art. 3º** - Fica notificado o setor de recursos humanos para os procedimentos necessários.**Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.****GABINETE DO PREFEITO, PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA**, Estado do Tocantins, aos 23 dias do mês de julho de 2025.**JOÃO ALBERTO COELHO MACHADO**

Prefeito Municipal

**ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOCANTÍNIA, ESTADO DO TOCANTINS**

Os originais das matérias editadas neste diário oficial eletrônico poderão ser encontrados em suas respectivas pastas.

A Prefeitura Municipal de Tocantína dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio de sua página oficial <https://www.tocantinia.to.gov.br>